



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 25/2008/CONSU

**Aprova a criação do Curso de
Engenharia da Computação.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia da Computação que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através das Resoluções nº 43, 44, 45 e 46/2008/CONEPE;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº Antonio Carvalho da Paixão** ao analisar o processo nº 5028/08 -74;

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia da Computação de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções nºs 43, 44, 45 e 46/2008/CONEPE.

Parágrafo Único: Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2008.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**